



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 002/2022

Dispõe sobre a alteração do Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, para o ano 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 2.710/2021, em seus Arts. 26, III, e 46, IV, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, para o exercício financeiro de 2022, em conformidade com o disposto abaixo:

Adicionado:

01.031.001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA R\$ 200.000,00

Total R\$ 200.000,00

Reduzido:

01.031.001.4.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.9.0.46.00 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO R\$ 200.000,00

Total R\$ 200.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
em 19 de outubro de 2022

FABRICIO FONSECA LEMOS
PRESIDENTE

Anexo Provisório

Rua Vereador Antônio Souza 139 – Centro - Valença Bahia

**GABINETES: 75 3641-3727 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA: 75 3641-3236 - SECRETARIA GERAL: 75 3641 -4510 CONTABILIDADE E
TESOURARIA: 75 3641-4454**